



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 473/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 05 do Memorando nº 1.676/2022, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Pricila Paula Matte, matrícula funcional nº 2306-0, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, para fruição de 20 de abril a 19 de maio de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Pricila Paula Matte, matrícula funcional nº 2306-0, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, para fruição de 20 de maio a 18 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2589 de 13/04/2022 Pg. 12